



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1668/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, na cidade de Cascavel/CE.

Art. 2º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1668/2018

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	12.07.18	CASCADEL/CE
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3	12.07.18	CASCADEL/CE
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8	12.07.18	CASCADEL/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3	13.07.18	CASCADEL/CE
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8	13.07.18	CASCADEL/CE
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8	13.07.18	CASCADEL/CE

PORTARIA Nº 1682/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Amélia Soares da Rocha**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9**, para responder pela Secretaria Executiva, no dia 16 de julho de 2018, tendo em vista que a Defensora Pública Elizabeth das Chagas Sousa, por motivo de doença.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1685/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, da estagiária **MAYARA GOMES GUIMARÃES**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 29 de agosto de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1692/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 23 de agosto de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1692/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANA JUSTINA LIMA AZEVEDO	DIREITO
02	CRISTIANO ARRUDA MARTINS	DIREITO
03	ERIC PEREIRA ALVES	DIREITO
04	ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANÇA	DIREITO
05	JAMILLY DE SOUSA AMÂNCIO	DIREITO
06	JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO	DIREITO
07	KAROLINE PINHEIRO FEITOSA	DIREITO
08	LUCAS EMANUEL RODRIGUES ROCHA	DIREITO
09	NEIRILANE MENDES FERNANDES	DIREITO
10	WATILA FERNANDES DE MACEDO	DIREITO
11	WESLEY LIMA CHAVES	DIREITO

PORTARIA Nº 1691/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1691/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LIA ÁVILA DIOGO MATOS	FORTALEZA	DIREITO
02	NATHÁLIA BARRETO DE ALENCAR	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1690/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **ERIKSON DE SOUSA TEIXEIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 28 de junho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**EDITAL Nº 24/2018****DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA 1a. DEFENSORIA E PETIÇÃO INICIAL DE REDENÇÃO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinado para atuação extraordinária no órgão de atuação da 1ª Defensoria e Petição Inicial de Redenção 01(uma) vaga, a ser provida por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que atualmente o órgão de atuação da 1ª Defensoria e Petição Inicial na Comarca de Redenção está vago;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquela comarca que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 01 (uma) vaga para atuação na 1a. Defensoria e Petição Inicial de Redenção.

§ 1º O Defensor Público deverá atuar 01(uma) vez por semana no órgão defensorial acima indicado, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI, devendo realizar quaisquer atos inerentes aos serviços da Defensoria Pública, tais como atendimentos, confecção de petições, participação em audiências e sessões do Tribunal do Júri, observadas as prerrogativas inerentes aos atos.

§ 2º A designação a que se refere o presente artigo ocorrerá pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 15(quinze) de agosto de 2018.

Art. 2º O órgão de atuação será preenchido conforme o critério da **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04(quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **25 (vinte e cinco) de julho de 2018**.

Art. 5º A divulgação do Defensor Público selecionado será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **26 (vinte e seis) de julho de 2018**.

Art. 6º A solicitação de diária e de ajuda de custo caberá à Coordenadoria das Defensorias do Interior – CDI após o Defensor Público comunicar as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

Parágrafo único. Durante o mês, caso o Defensor Público atue extraordinariamente em data diversa ou não possa comparecer em data(s) especificada(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias do Interior, através do correio eletrônico cdi@defensoria.ce.def.br.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 8º Caso seja lotado de maneira efetiva Defensor Público no órgão de atuação objeto deste edital, a portaria de designação extraordinária perderá seus efeitos.

Parágrafo único. À critério da Administração, e caso ocorra situação descrita no *caput*, poderá o(a) Defensor(a) Público(a), selecionado em razão deste edital e que já tenha recebido as diárias e ajudas de custo e não efetivamente prestado o serviço, ser aproveitado em outro órgão defensorial, de acordo com a necessidade da instituição.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 21/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE, entidade autárquica municipal, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.742.778/0001-15;

V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 570, Bairro Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 365/65, de 10 de março de 1.965, que instituiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no município de Quixeramobim/CE; na Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018; Portaria Nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, assim como nas Resoluções de nº 122, de 11/12/2009 e nº 130, de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;

VII - OBJETO: Obriga-se o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO QUIXERAMOBIM - SAAE, por este instrumento, a Fornecer Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto da CONTRATANTE localizados na cidade do Quixeramobim/CE, na Rua Dr. Joaquim Fernandes, nº 150, Bairro Centro, Quixeramobim/CE;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pelo Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF), fonte 70, orçamento 2018 e pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes Classificações:

276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

241 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

XI - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico, prorrogável, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, mediante termo aditivo, por tratar-se de serviço de natureza contínua, verificada a permanência da exclusividade;

XII - FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

XIII - DATA: 13 de julho de 2018;

XIV - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Miguel Fernandes de Souza, representante legal do SAAE/QUIXERAMOBIM.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA GRUPO SECT;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEF, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: GRUPO SECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FORTALEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35;

V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-055;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do processo nº 5234968/2018;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 12 de julho de 2018.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior, representante legal da empresa Grupo Sect Administração e Serviços Fortaleza LTDA-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 1198/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 300.008-1-1, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 18 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1199/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.170-1-8, Titular da 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1642 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 08/2018, de 19 e junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO PEREIRA TORRES** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 103.045-1-X, que atua na 3ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde - **NUDESA** da Comarca de Fortaleza-CE para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na Comarca de Aurora-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1645 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 11/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, no Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1648/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 14/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 106.575-1-2, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1652 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 18/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Farias Brito-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 12 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1686 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 19/2018 de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.
Fortaleza, 16 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1580/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso II, e 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 3663926/2018;

Considerando ainda a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 06 de julho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção por permuta entre os Defensores Públicos relacionados de acordo com o anexo único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo único, a que se refere à portaria Nº 1580/2018, de 09 de julho de 2018.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	13ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS COM ATUAÇÃO NO 11º JUIZADO ESPECIAL	15ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS COM ATUAÇÃO NO 22º JUIZADO ESPECIAL
EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	15ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS COM ATUAÇÃO NO 22º JUIZADO ESPECIAL	13ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS COM ATUAÇÃO NO 11º JUIZADO ESPECIAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180006

BB Nº 725350

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180006, PROCESSO VIROC Nº 2398790/2018, destinado à [AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ROTEADOR/ACCESS POINT GERENCIÁVEL](#), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.278.264/0001-20, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 19/07/2018.

Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180012
BB Nº 725308**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180012, PROCESSO VIPROC Nº 3915879/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.684.757/0001-60, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 14.018,56 (Quatorze mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, ADJUDICADO em 18/07/2018 e HOMOLOGADO em 19/07/2018.

Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018
PROCESSO Nº 2256529/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.486.759/0001-75, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.486.759/0001-75, com sede na Av. Pontes Vieira, n.º 297, São João do Tauapé, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT HI-WALL (SEM INSTALAÇÃO), PISO-TETO (COM INSTALAÇÃO) E CASSETE (COM INSTALAÇÃO), TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESCRITOS NO LOTE I**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180007 - DPGE e na proposta da CONTRATADA. Conforme especificações constantes no contrato nº 24/2018.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180007 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 87.562,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

267 06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20

231 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Jordana Gouveia Façanha, representante legal da empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018
PROCESSO Nº 2256529/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.486.759/0001-75, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: MPA VALENTE SERVICE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.476.308/0001-08, com sede na Rua Alvaro Fernandes, nº 280, Loja B, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-570;



III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT HI-WALL (SEM INSTALAÇÃO), PISO-TETO (COM INSTALAÇÃO) E CASSETTE (COM INSTALAÇÃO), TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESCRITOS NO LOTE II.** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico N° 20180007 - DPGE e na proposta da CONTRATADA. Conforme especificações constantes no contrato n° 25/2018.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180007 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 122.485,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), Fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), Fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

267 06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20

231 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Marcos Paulo de Arruda Valente, representante legal da empresa MPA VALENTE SERVICE - ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico DPGE-CE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 09/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20180012
BB N° 725308**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG N° 93014009609 e CPF N° 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20180012, PROCESSO VIPROC N° 3915879/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos,** considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais N° 8.666/93 e N° 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME, CNPJ N° 28.684.757/0001-60, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 14.018,56 (Quatorze mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 10/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20180006
BB N° 725350**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG N° 93014009609 e CPF N° 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20180006, PROCESSO VIPROC N° 2398790/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ROTEADOR/ACCESS POINT GERENCIÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos,** considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais N° 8.666/93 e N° 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ N° 28.278.264/0001-20, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará